



ATA 12/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE–PREV

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sede do ALEGRETE-PREV, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos do ALEGRETE-PREV. Reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e, através de videoconferência na Plataforma Zoom, o consultor João Ennes da consultoria Referência Gestão e Risco. Durante a reunião foram apresentados pelo consultor os panoramas econômicos locais e globais, a situação da carteira do ALEGRETE-PREV e foram analisados os relatórios emitidos pela Consultoria de Investimentos Referência Gestão e Risco, referentes ao mês de junho de 2025, sendo eles: “Conjuntura Econômica e Financeira”, “Rentabilidade x Meta” e “Enquadramento”. A síntese das informações decorrentes dessa análise encontra-se registrada no parecer do mês de junho, em anexo, emitido nesta data e publicado no site oficial do ALEGRETE-PREV. Questionado quanto à situação dos credenciamentos das instituições para fins de adequação ao Pró-Gestão, o consultor João Ennes conferiu se há algum credenciamento vencido. Os credenciamentos de Ouro Verde, Órus, BRB e Votorantim estão vencidos, porém, não é necessário estarem válidos, pois o ALEGRETE-PREV não realizará nenhuma aplicação nessas instituições. Segundo o consultor, somente o fundo Ouro verde é que precisa estar com o cadastro atualizado perante a gestora para recebimento dos relatórios de gestão, mas não é necessário renovar o credenciamento. Após análise, foram aprovadas as indicações de fundos para resgate e aplicações abaixo.

Banco e Fundo para **RESGATE** da folha de julho/25 aproximadamente R\$ 3.000.000,00

BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC LP

CNPJ: 04.857.834/0001-79

Enquadramento: Art. 7ºI,B

Disponibilidade dos recursos: D+0

Fundo CEF para **APLICAÇÃO da Contribuição Patronal** (2% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) de jun/25 a ser creditada em jul/25 aproximadamente R\$ 125.000,00

CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento: Art. 7ºIII,A

Disponibilidade dos recursos: D+0

Fundo CEF para **aplicação COMPREV** jul/2025 com crédito em agosto/2025 aproximadamente R\$ 90.000,00

CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

CNPJ: 23.215.008/0001-70

Enquadramento: Art. 7ºIII,A

Disponibilidade dos recursos: D+0

Fundo Banrisul para **APLICAÇÃO do Aporte** da Lei 6757/23 de jun/25 a ser creditada em jul/25 aproximadamente R\$ 1.165.716,53 - aplicação de 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50



ALEGRETE-PREV – Regime Próprio de Previdência Social
Servidores Públicos do Município de Alegrete
COMITÊ DE INVESTIMENTOS



Enquadramento: Art.7ºI,B

Disponibilidade dos recursos: D+0

Fundo BANRISUL para **APLICAÇÃO do APOORTE DA DÍVIDA** de jun/25 A ser creditada em jul/25 R\$ 300.000,00 -aplicação 5 anos

BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art.7ºI,B

Disponibilidade dos recursos: D+0

O resgate da folha novamente foi aprovado para ser realizado no fundo **BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC LP**, pois após a recomendação de resgate total do fundo e realocação do saldo remanescente em outros fundos mais rentáveis, o resgate total do referido fundo ainda não foi efetivado, motivo pelo qual, após o resgate da folha, se recomenda novamente o resgate total do saldo remanescente desse fundo e a realocação do saldo não mais para os dois fundos indicados na ata do dia 04 de junho de 2025, mas apenas para o fundo **BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP**, CNPJ 11.046.645/0001-81, pois o referido fundo tem investimento mínimo inicial de 10 milhões e o saldo remanescente no fundo **BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC LP**, após o resgate da folha, será de pouco mais de 10 milhões. Também se reitera a recomendação de resgate total do fundo **BB AÇÕES AGRO**, feita na ata do dia 23/05/2025, apontado pelo consultor João Ennes como ainda presente na carteira do ALEGRETE-PREV, e aplicação do saldo no fundo **BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID. LP**. O fundo **BB AÇÕES AGRO** tem acelerado perdas nos meses de maio a julho (-1,72%, -2,79% e -3,37%) e tem perspectiva de mais perdas a curto e médio prazo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Jean Machado (suplente)

João Cândido Graça Araujo

Cátia L P Fredo Porcella

Nara Denise da Silva Basso

PARECER REFERENTE JUNHO/2025
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ALEGRETE-PREV

O Comitê de Investimentos, através de suas atribuições, emite parecer da carteira de investimentos do Alegrete-Prev referente ao mês de **JUNHO/2025** para acompanhamento das rentabilidades, riscos das diversas modalidades de operações realizadas e aderência das alocações e processos decisórios dos Investimentos à Política de Investimentos.

Embasado no Relatório de Conjuntura Econômica Financeira realizado pela Consultoria de Investimentos, Referência Gestão e Risco Ltda, bem como nos extratos das Instituições Financeiras, verificou-se uma **rentabilidade** no mês de **R\$ 2.468.725,69** correspondente ao percentual de **1,04%** do **saldo em aplicações**.

Destaca-se que a **meta** para **2025** aprovada na Política de Investimentos é **INPC + 5,14%**.

A carteira de investimentos do Alegrete-Prev em **JUNHO/2025** ficou concentrada em:

- a) **87,80%** dos seus ativos em fundos de **baixo risco**;
- b) **4,80%** em fundos de **baixo/médio risco**;
- c) **4,10%** em fundos de **alto risco**.

Verifica-se que as alocações que compõem a carteira de investimentos do Alegrete-Prev estão em **conformidade** com a legislação vigente, especialmente no tocan-

te a Resolução CMN Nº **4.963/2021**, bem como **aderente à Política de Investimentos** para o exercício de **2025**.

A restrição involuntária acontece apenas nas ações do Banrisul ON N1 (BRSR3) e Banrisul PNB N1 (BRSR6), que à época faziam parte dos ativos do fundo AUSTRO INSTITUCIONAL PIPE BANCO FIC AÇÕES - CNPJ: 28.319.463/0001-30, sendo que em 2018 o fundo estava enquadrado e tinha como estratégia levar as ações até abril/2021, visando grande valorização.

Entretanto, com a alteração da Resolução CMN 3922/2010 editada pela Resolução CNM Nº 4.695/2018, o fundo ficou desenquadrado, os cotistas pensaram na possibilidade de liquidação do fundo, mas em razão da pandemia Covid 19 as ações do Banrisul despencaram pela crise instalada, além do ativo possuir prazo de carência. Os cotistas também não tinham a intenção de prejudicar ainda mais a rentabilidade do fundo, solicitando a liquidação antecipada, pois uma grande oferta no mercado de ações do Banrisul fariam o preço despencar, e assim foi optado pela maioria dos cotistas em manter o ativo até o prazo final. Após as ações foram entregues diretamente aos cotistas, ficando em custódia de corretora.

A título de informação o desenquadramento decorre pois os RPPS não podem aplicar diretamente em ações listadas na B3, e sim por meio de fundos de investimentos, conforme a Resolução 4.963/2021. Logo, as ações estão sendo listadas como "Ativos não previstos 4.963/21" de acordo com consulta à SPREV realizada pela Consultoria de Investimentos, Referência Gestão e Risco Ltda.

Ressalta-se apenas que os RPPS não podem comprar novas ações.

A seguir os enquadramentos e percentuais:

1) Art. 7º, I, “b”	»	45,89%
2) Art. 7º, III, “a”	»	47,64%
3) Art. 8º, I,	»	1,63%
4) Art. 8º, II	»	0,27%
5) Art. 8º, III	»	1,60%
6) Art. 11º,	»	2,35%
7) Sem Enquadramento		0,61% (ativos não previstos na 4.963/2021)

Diante dos resultados obtidos no mês de junho, verifica-se um desempenho superior ao estabelecido, com alcance de 1,04% frente à meta mensal de 0,65%. No acumulado do ano, o rendimento atingiu 6,0998% também superando a meta prevista para o período, que era de 5,70%. Esses indicadores demonstram um avanço positivo nas metas estabelecidas, refletindo eficiência nas ações executadas até o momento.

Alegrete/RS, 18 de Julho de 2025

Cátia L P Fredo Porcella

Nara Denise da Silva Basso

Jean Pereira Machado

João Cândido Graça Araujo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D480-6B66-A297-2FF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO (CPF 006.XXX.XXX-40) em 24/07/2025 08:49:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CATIA LILIANE PADILHA FREDO PORCELLA (CPF 004.XXX.XXX-55) em 24/07/2025 09:05:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NARA DENISE DA SILVA BASSO (CPF 925.XXX.XXX-04) em 24/07/2025 09:08:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEAN PEREIRA MACHADO (CPF 674.XXX.XXX-20) em 24/07/2025 11:03:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/D480-6B66-A297-2FF5>